

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 180/2008.
Projeto de Lei nº EM-101/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-101/2008, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do município com o de propriedade de Lea da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a permutar imóvel de propriedade do Município com o de propriedade de Lea Silva.

A presente permuta faz-se necessária em virtude da Sr^a Lea Silva ter invadido lote de propriedade do Município, sendo assim, a permuta será do referido lote invadido. Acrescenta-se que as despesas decorrentes da lavratura de Escrituras e Registros, correrão por conta da Sr^a Lea Silva. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-101/2008.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro